

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 9.562, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

Altera dispositivos do Decreto nº 9.332, de 15 de setembro de 2022, que nomeou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 17.358, de 16 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 9.332, de 15 de setembro de 2022, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Executivo:

titular: Silvia dos Santos;

suplente: Carla Piragibe Severo Tavares;

II - representantes das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

titular: Danieli Andressa Prado Siqueira;

suplente: Marines Martins Ferrari;

titular: Roseli Aparecida Buganssa;

suplente: Eliane dos Santos;

III - representantes de pais de alunos:

titular: Ivone Derkoski;

suplente: Rodsley Giraldi;

titular: Maite Fortunati;

suplente: Renata Menetrier;

IV - representante de entidades civis organizadas:

titular: Nilso Moreira;

suplente: Elione Maria Vanz;

titular: Elielma Cristiane Xavier Colla;

suplente: Valdeci Geremia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2023.

**ROBSON CANTU**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt

**Código Identificador:**7BE041EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2023. Edição 2797

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>